



PORTARIA Nº 742 DE 13 DE MARÇO DE 2018

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº 727 de 03/07/2017, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26/09/2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo nº 23411.001972/2018-12,

RESOLVE:

I. Conceder progressão por mérito profissional à servidora, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, conforme abaixo:

| SIAPE | SERVIDOR | NOTA | NÍVEL | PADRÃO DE VENCIMENTOS | | DATA DA PROGRESSÃO |
|---------|--------------------------|-------|-------|-----------------------|------|--------------------|
| | | | | DE | PARA | |
| 2200304 | LETICIA THAIS CHENDYNSKI | 99,76 | D | 202 | 203 | 02/03/2018 |

II. A data final do interstício para a servidora habilitar-se à progressão subsequente é 02/09/2019.

ANDERSON LUIZ ADAMS

Diretor de Desenvolvimento de Pessoas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas